



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.820/2024

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE E GRATIFICAÇÃO A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do
Município:**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade e 1/5 (um quinto) de gratificação a servidora **ADELAIDE MACIEL COELHO LOPES**, Coordenadora de Tratamento Fora do Domicílio - TFD, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de janeiro de 2024.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 19/01/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 06A6AF58
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011